



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/nº - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200
Tel: (087) 3862-9265 - 3862-9270 - E-mail camarapetrolina.pleg@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 775/2020

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Ancião **Aldo Marques da Silva**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Ancião **Aldo Marques da Silva**, natural da cidade de Paulo Afonso/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços ministeriais e sociais prestados a Petrolina.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

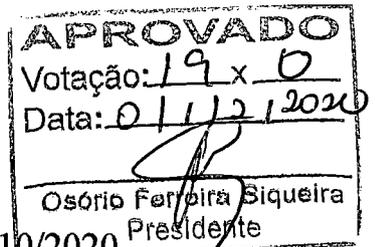
Autores: Osinaldo Valdemar de Souza e Elias Passos Jardim

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2020.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente



02/ 775
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.073/ 2020 – 26/10/2020
Autores: **Osinaldo Valdemar de Souza e Elias Passos Jardim**

EMENTA: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Ancião **Aldo Marques da Silva**.

O Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida o Título de Cidadão Petrolinhense ao Ancião **Aldo Marques da Silva**, natural da cidade de Paulo Afonso/BA.

Art. 2º - A Homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados na área religiosa e social, como ancião ministerial.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores vereadores,

O Ancião Aldo Marques da Silva, nasceu em Paulo Afonso/BA, onde viveu e serviu o Exército Brasileiro. Começou a trabalhar em uma loja de material de construção por meio da qual teve oportunidade de conhecer Petrolina, passando a visita-la com frequência em 1990, quando se encantou pela cidade.

Em 1994 passou a residir em Petrolina com sua família, totalizando 30 anos aproximadamente na cidade.

Criou e educou suas duas filhas Alana e Andressa, formadas em direito e fisioterapia, apoiou a oportunidade de sua esposa Cleide também obter graduação em estética.

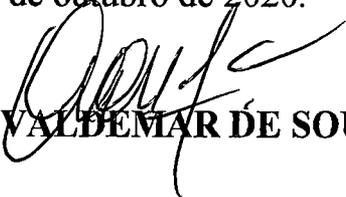
Aqui, nesta cidade, aproveitou a oportunidade e trabalha no ramo de construção e irrigação como representante comercial,.

Também serve a Deus na prática do evangelho, na Congregação Cristã no Brasil há 32 anos, com sua família.

Foi cooperador de jovens e menores na igreja, depois cooperador de adulto, fez muitas visitas ao menos favorecidos e enfermos, sempre ajudou a pobreza em suas necessidades.

Um ministro de valor no Santo Ministério.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020.


VER. OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA

VER. ELIAS PASSOS JARDIM

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO ANCIÃO ALDO MARQUES DA SILVA.

AUTORES: OSINALDO SOUZA E ELIAS JARDIM

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Anção Aldo Marques da Silva, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 29 de outubro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 073/2020 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO ANCIÃO ALDO MARQUES DA SILVA.

AUTORES: OSINALDO SOUZA E ELIAS JARDIM

RELATORA: CRISTINA COSTA

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo prestar uma justa homenagem a uma pessoa que tem relevantes serviços ministeriais e sociais prestados a Petrolina.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2020.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE


VER^a. MARIA CRISTINA COSTA – RELATORA


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas